

ALVARÁ DE LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS Nº
096/2011

(S12102-201210)

Nos termos do artigo 33º do Decreto-Lei nº. 178/2006, de 5 de Setembro com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho é emitido o presente alvará de licença à empresa

Centro de Triagem de Papel, Metal e Plástico do Pinhal da Areia, Ld.ª

com o NIF 510280579, para a instalação localizada na Estrada Municipal 1022, Pinhal da Areia, Alhos Vedros, Moita, para as seguintes operações de gestão de resíduos:

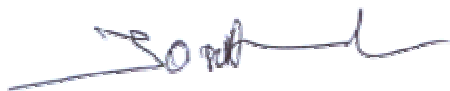
Armazenagem, triagem e tratamento mecânico de resíduos

A realização das operações de gestão de resíduos fica sujeita à execução do projeto e ao cumprimento integral das especificações em anexo, as quais fazem parte integrante do presente alvará.

O presente alvará de licença é válido até 31 de Outubro de 2016

Lisboa, 22 de Outubro de 2012

O Vice Presidente



José Damas Antunes



PDF
Complete

*Your complimentary
use period has ended.
Thank you for using
PDF Complete.*

[Click Here to upgrade to
Unlimited Pages and Expanded Features](#)

es anexas ao Alvará nº 0096/2011